



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - Brasília, 16 de agosto de 2010

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS**

**PORTARIA Nº 024 de 19 de Agosto de 2010**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 407, Art. XII de 29 de Junho de 2006, D.O.U de 30/06/2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, resolve

Art. 1º – Instituir a Coordenação de Formação Científica (CFC) como a Coordenação responsável pela avaliação e revalidação de diplomas de Pós-Graduação em Física obtidos em instituições estrangeiras. Os membros representantes das Coordenações na CFC, bem como o Coordenador de Formação Científica passam portanto a formar a Comissão de Revalidação de Diplomas. Na presente gestão, esta Comissão será constituída pelos pesquisadores:

1. Ivan S. Oliveira - Coordenador da CFC
2. Evaldo M.F. Curado - Representante da TEO
3. Nami F. Svaiter - Representante do ICRA
4. João P. Sinnecker - Representante da EXP
5. Sergio B. Duarte - Representante do LAFEX
6. Geraldo R. C. Cernicchiaro - Representante do Mestrado Profissional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do MCT.

**Ricardo Magnus Osório Galvão**

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO